



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

**DECRETO Nº 43, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 05/05/23 a 05/06/23

Responsável pela publicação

**RETIFICA DECRETO DE Nº 018 DE 24 DE  
FEVEREIRO DE 2022 PARA ALTERAÇÃO DO  
FUNDAMENTO PARA CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
COMPULSÓRIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no uso de  
suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A retificação da fundamentação do Decreto que concede  
aposentadoria á servidora **ROSITA SOARES RABELO**, Matrícula 272, CPF  
587.443.126-87, fazendo constar a fundamentação como sendo: art. 15 da Lei  
Complementar 010/2005 com correspondência no art 5º da Lei Complementar  
034/2022 c/c art. 40, § 1º, inciso II, da CRFB.

**Art. 2º.** RESOLVE retificar a portaria nº 018/2022 para:

I- Retroagir seus efeitos a 28/10/2013, data em que a servidora  
completou-se 70 anos de idade.

II- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na  
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2013.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 05 de maio de 2023.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal